



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2024, Sistema Registro de Preços n.º 038/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008255/2023-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

✓ **VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI – EPP.**, CNPJ n.º 34.216.708/0001-04, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 193.806,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e seis reais), e

✓ **RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.**, CNPJ n.º 34.216.708/0001-04, sagrou-se vencedora para os lotes 03, no valor total de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de agosto de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

